UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unilab.edu.br/

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23282.008272/2022-58

Unidade Gestora: 158565

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O titular da Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio, Tiago Lúcio Pereira Melo, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inc. I do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência 0588640.

1.2. **Do Objeto**: Contratação de serviços de manutenção com peças dos equipamentos de laboratório (Espectrofotômetro UV/VIS V-730 marca: Jasco e Destilador de água tipo Pilsen SL 71/10 marca: SOLAB), localizados no Laboratório de Análises Químicas e Biomassa, do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor**:

2.1.1. Representante exclusivo do fabricante para manutenção dos equipamentos.

2.2. Base Legal: inc. I do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2.3. **Contratadas**

2.3.1. Item 1: QPACK SOLUÇÕES ANALÍTICAS LTDA, CNPJ: 30.339.315/0001-29, R$ 17.000,00 e

2.3.2. Item 2: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70, R$ 3.500,00

2.4. Diante dos dados expostos, o servidor em exercício na Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inc. I do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência 0588640.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao

reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação**:

3.2.1. Contratação publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, **COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 15/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, **PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 15/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590547** e o código CRC **367ACC24**.

Referência: Processo nº 23282.008272/2022-58 SEI nº 0590547

Criado por tlpmelo, versão 4 por tlpmelo em 15/12/2022 09:40:29.